



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ROBSON SILVA SOUZA

**UM ESTUDO SOBRE AS ANÁLISES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS
ARRECADADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (PB) NO PERÍODO
DE 2018 A 2020**

**CAMPINA GRANDE-PB
2021**

ROBSON SILVA SOUZA

**UM ESTUDO SOBRE AS ANÁLISES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS
ARRECADADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (PB) NO PERÍODO
DE 2018 A 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento do Curso
Ciências Contábeis da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel
em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa Ma. Vânia Vilma Nunes Teixeira

**CAMPINA GRANDE
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S729u Souza, Robson Silva.

Um estudo sobre as análises das aplicações dos recursos arrecadados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do município de Campina Grande (PB) no período de 2018 a 2020 [manuscrito] / Robson Silva Souza. - 2021.

19 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2021.

"Orientação : Profa. Ma. Vânia Vilma Nunes Teixeira, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Imposto de renda. 2. Doações. 3. Incentivo fiscal. 4. Sistema tributário. I. Título

21. ed. CDD 657.46

ROBSON SILVA SOUZA

**UM ESTUDO SOBRE AS ANÁLISES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS
ARRECADADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (PB) NO PERÍODO
DE 2018 A 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento do Curso
Ciências Contábeis da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel
em Ciências Contábeis.

Aprovado em: 24/05/2021

BANCA EXAMINADORA

VANIA VILMA NUNES
TEIXEIRA:88612481449

Assinado de forma digital por VANIA VILMA
NUNES TEIXEIRA:88612481449
Dados: 2021.05.26 16:49:24 -03'00'

Profª Ma. Vânia Vilma Nunes Teixeira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Gilberto Franco de Lima Júnior
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SIDNEY SOARES DE
TOLEDO:88744035420

Assinado de forma digital por SIDNEY
SOARES DE TOLEDO:88744035420
Dados: 2021.06.01 12:52:15 -03'00'

Prof. Me. Sidney Soares de Toledo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

DEDICATÓRIA

Primeiramente a Deus, “porque D’Ele, e por Ele e para Ele são todas as coisas”.

Aos meus pais, Rosivan e Kátia, por todo amor incondicional e incentivo ao estudo.

A minha esposa, Amanda, por total apoio e companheirismo.

Aos meus amigos, pelo estímulo em continuar, acreditando nos meus projetos.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1 Sistema tributário nacional	9
2.2 Incentivos fiscais	9
2.3 Tributação fiscal e extrafiscal	10
2.4 Fundo da criança e do adolescente	10
3 METODOLOGIA	11
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	12
4.1 Análise das destinações dos recursos arrecadados	12
4.1.1 Ano	12
4.1.1.1 Despesas Orçamentárias	12
4.1.1.2 Despesas Extra Orçamentárias	13
4.1.2 Ano 2019	13
4.1.2.1 Despesas Orçamentárias	13
4.1.3 Ano 2020	14
4.1.3.1 Despesas Orçamentárias	15
4.1.3.2 Despesas Orçamentárias	15
4.1.4 Análise Comparativa	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS	18

UM ESTUDO SOBRE AS ANÁLISES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (PB) NO PERÍODO DE 2018 A 2020

Robson Silva Souza

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo geral analisar as aplicações dos recursos arrecadados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Campina Grande (PB) no período de 2018 a 2020. Quanto a metodologia, pode-se classificar o estudo como descritiva e exploratória, no que diz respeito aos objetivos e quantitativa acerca da abordagem. Como mecanismo para coleta de dados, foi utilizado o portal de transparência da prefeitura. Através dos dados coletados foi possível analisar e averiguar para onde os recursos foram destinados, possibilitando a ampliação da compreensão do problema. Os resultados indicaram que no ano de 2018 a maior parte das destinações foram para a capacitação das entidades e campanhas voltadas contra o abuso e exploração infantil, já no ano seguinte, a formação de conselheiros tutelares do município, obteve a maior parte dos recursos destinados, e por fim, em 2020 observa-se que ocorreu a maior destinação do período analisado, ocasionado pela pandemia, frente a necessidade de combatê-la e suprir as necessidades emergências.

Palavras-chave: Imposto de Renda. Doações. Incentivo fiscal. Crianças e Adolescentes.

ABSTRACT

The present research had as general objective to analyze the applications of the resources collected by the Municipal Fund for Children and Adolescents of the Municipality of Campina Grande (PB) in the period from 2018 to 2020. As for the methodology, the study can be classified as descriptive and exploratory, with regard to the objectives and quantitative about the approach. As a mechanism for data collection, the city hall's transparency portal was used. Through the collected data it was possible to analyze and find out where the resources were destined, enabling the broadening of the understanding of the problem. The results indicated that in 2018 most of the destinations were for the training of entities and campaigns aimed at child abuse and exploitation, and in the following year, the formation of tutelary councilors in the municipality, obtained most of the resources allocated, and finally, in 2020 it is observed that there was a greater allocation of the analyzed period, caused by the pandemic, in view of the need to combat it and supply emergency needs.

Keywords: Income Tax. Donations. Tax incentive. Children and Adolescents.

1 INTRODUÇÃO

Em um levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), foi identificado que desde a aprovação da atual Constituição Federal (1988), o Brasil criou cerca de 320 mil normas tributárias; constatando que o sistema tributário é complexo, não apenas pela elevada carga tributária, mas também por sua complexidade em sua mensuração e recolhimento, haja vista que o Brasil é uma Federação, e por ser essa razão, os tributos são divididos em esferas federais, estaduais e municipais, onde cada Estado possui sua legislação tributária específica, com constantes alterações.

Os tributos estão no cotidiano da população, seja de forma direta ou indireta, por meio do patrimônio, consumo ou renda; sendo esse último, enquanto pessoa física, tributada pelo Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), no qual refere-se a um dispositivo de prevenção contra esquemas criminoso e fraudes, sendo considerado também como uma das principais fontes de arrecadação do país já que trata-se de uma obrigação financeira compulsória, onde visa cobrar e arrecadar dos contribuintes uma certa quantia dos rendimentos fruto do trabalho, do capital ou de ambos.

Segundo dados disponibilizados no site do impostômetro, sistema automatizado que recebe informações sobre a arrecadação de todo o país, calculando os impostos municipais, estaduais e federais, atualizado em tempo real desenvolvido pelo IBPT; foram arrecadados durante todo o decorrer do ano de 2018 R\$ 388.225.702.000,83 bilhões de Imposto de Renda (IR) em todo território nacional, cerca de 16,25% do total de tributo arrecadado pelo país, havendo um crescimento de 1,61% da arrecadação do IR comparado com o ano anterior. Gubert (2001) entende que, sendo o tributo à fonte de custeio da atividade estatal, ele torna-se elemento imprescindível à constituição do Estado.

Vale ressaltar que o IRPF é de suma importância para o desenvolvimento do país, tendo em vista que o seu recolhimento não tem uma base de destinação específica, contribuindo com a administração pública em diversos setores, como saúde, educação, cultura, meio ambiente, segurança pública, infraestrutura, esportes, pesquisa científica, desenvolvimento social, no combate a desigualdade social e pela redistribuição de renda nacional.

Fabretti (2005, p. 275) menciona que

Os impostos são instituídos para serem arrecadados. Entretanto, para atingir outros fins de interesse do Estado, este pode abrir mão de parte da arrecadação deles, a fim de incentivar determinadas atividades (exemplos: cultura, programas especiais, alimentação do trabalhador, desenvolvimento tecnológico industrial ou agrícola, etc.) ou desenvolvimento de determinadas regiões (FABRETTI, 2005, p. 275).

Conforme consta no Decreto Nº 9.580, de 22 de Novembro de 2018 no que diz respeito a deduções do IRPF, para fins de pagamento, a pessoa jurídica poderá deduzir do imposto sobre a renda apurado no mês, o imposto pago ou retido na fonte sobre as receitas que integraram a base de cálculo e os incentivos de dedução do imposto relativos, como por meio da destinação para atividade audiovisual, cultural, desporto, às despesas de custeio do programa de alimentação do trabalhador (PAT), às doações realizadas a título de apoio aos Fundos da Criança e do Adolescente e do Idoso, entre outros (BRASIL, 2018).

Apesar de ser um assunto que ainda está se difundindo, a destinação do IRPF possui grande relevância em sua função, tendo em vista que, como o IRPF não possui destinação específica, existe há a possibilidade de destinar uma parte do imposto de renda devido aos diversos fundos de amparo social que tenham sido previstos na legislação, vale frisar que o contribuinte não pagará a mais por essa destinação nem terá sua destinação diminuída, apenas irá destinar de forma direta para um Fundo, parte do seu imposto devido ou restituído, ao invés da arrecadação ser direcionada para o Tesouro Nacional, onde o recurso é repartido para as políticas coordenadas pelo Governo Federal,

O Fundo Municipal dos Direitos para a Criança e Adolescente (FMDCA), foi prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu art. 260, que tem por objetivo a proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no que diz respeito ao financiamento de projetos visando a promoção do mesmo, educação visando o pleno desenvolvimento pessoal, prática de esportes, entre outras atividades; com o intuito de auxiliar na maximização dos resultados positivos frente à justiça social do país. Segundo dados apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), através do sistema SAGRES, sistema de prestação de contas eletrônica para os municípios e seus órgãos, no período de 2018 a 2020, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campina Grande (FMDCA) obteve um montante de Receita arrecadada no valor de R\$ 1.503.987,14.

Neste cenário, surge a seguinte questão: **No que se resulta a aplicação dos recursos arrecadados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Campina Grande (PB) no período de 2018 a 2020?**

Por conseguinte, para responder este problema, tem-se como objetivo geral, analisar as aplicações dos recursos arrecadados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Campina Grande-Paraíba no período de 2018 a 2020. Tem-se como objetivos específicos: (i) discorrer acerca da função e importância dos tributos e do FMDCA; (ii) levantar dados sobre as destinações que ocorreram no período analisado e (iii) analisar como esses recursos foram destinados.

Não foi encontrado nenhum estudo na área específica, porém, será utilizado como respaldo o estudo de Oliveira (2016) que se propôs a estudar o fundo municipal da criança e do adolescente no município de Campina Grande, juntamente com os dados coletados no portal de transparência da prefeitura.

O presente estudo justifica-se pela inexistência de investigação a respeito das destinações dos recursos arrecadados pelo FMDCA, e espera-se que, através da presente pesquisa, haja um preenchimento desta lacuna existente nos estudos que abordam essa temática, além de buscar incentivar futuros alunos a se interessar e explorar o tema e contribuir para a descoberta de outras variáveis e hipóteses a respeito do tema abordado.

Nessa perspectiva, este projeto está estruturado em cinco seções, além desta introdução, do referencial teórico que discorre brevemente sobre a tributação e o fundo municipal da criança e do adolescente, a terceira seção trata sobre a metodologia, seguido da análise e discussão dos dados, bem como as considerações finais e referências utilizadas para a concretização do projeto.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2. 1 Sistema Tributário Nacional (STN)

Segundo Musgrave (1976), o conceito de Sistema Tributário Nacional (STN) é entendido como sendo o complexo de regras jurídicas formado pelos tributos instituídos em um país ou região autônoma e os princípios e normas que os regem, no qual considera-se todo complexo orgânico formado pelos tributos instituídos em um país ou região autônoma e os princípios e normas que os regem.

Matias-Pereira (2017) expressa que o STN brasileiro é muito complexo, tornando-se caro, regressivo e ineficiente, o que penaliza a sociedade e estimula a sonegação. Parte dos tributos brasileiros têm características cumulativas, tornando os produtos e serviços brasileiros mais caros e menos competitivos em relação a outros países.

De acordo com Giambiagi e Além (2007) para que o STN se aproxime do ideal, o peso da tributação deve ser dividido de maneira equitativa entre os indivíduos da sociedade.

Pêgas (2017) coloca que, o STN tem sua estrutura básica definida no Código Tributário Nacional e suas regras ditadas pela constituição Federal de 1988 que define a competência tributária, as limitações constitucionais ao poder de tributar, repartição das receitas e demais normas.

O STN é o conjunto de normas e princípios dispostos na Constituição Federal, que é a lei maior e fundamento do qual derivam as demais normas jurídicas tributárias hierarquicamente inferiores. Esse sistema rege o poder constitucionalmente concedido ao Estado de arrecadar tributos com a finalidade de realização do bem comum (FABRETTI L.C.; FABRETTI D.R., 2014, p. 36).

Para Crepaldi (2012), o STN brasileiro é composto por diversos tributos federais, estaduais e municipais aumentando a complexidade do sistema tributário, diferentemente de países desenvolvidos que conseguem ter uma estrutura tributária eficiente com um número consideravelmente menor de tributos.

Assim sendo, observa-se que o STN além de complexo, pesa para as empresas e a sociedade haja vista que com exceção dos impostos sobre o lucro, os demais tributos são repassados para os consumidores no preço dos produtos e serviços.

2. 2 Incentivos fiscais

Souza (2012) cita os benefícios e incentivos fiscais como duas figuras que norteiam o cenário econômico-fiscal. Os benefícios fiscais “consistem em qualquer espécie de exoneração ou tratamento privilegiado aplicável a determinadas entidades, pessoas, atividades ou situações, no qual ocorre em detrimento da regra geral de tributação”, sendo uma “exceção à regra geral de tributação, consistindo vantagem para um determinado grupo de contribuintes”.

Souza (2012), “os incentivos fiscais são aqueles benefícios que buscam induzir um resultado direto, voltado à promoção do bem comum, exigindo um determinado comportamento do seu beneficiado”, assim diferenciando o benefício de incentivo fiscal.

Os incentivos fiscais, segundo Varsano (1977), podem ser concebidos como uma eliminação marginal de tributo. Nas perspectivas de que a tributação sofre mudanças praticamente todos os dias, as características básicas são praticamente estáveis.

Logo, constata-se que os incentivos fiscais são benefícios que o Estado cria com o intuito de incentivar e maximizar o desenvolvimento de determinada área, captação de recursos, desenvolvimento social ou algo que seja de interesse comum da sociedade.

2. 3 Tributação fiscal e extrafiscal

Segundo Machado (2009, p. 96), “o tributo é extrafiscal quando seu objetivo principal é a interferência no domínio econômico, para buscar um efeito diverso da simples arrecadação de recursos financeiros”, e “parafiscal, quando o sua meta é a arrecadação de meios para o custeio de atividades que, em princípio, não compõem funções próprias do Estado, mas estes criam através de entidades específicas”.

Considera-se a extrafiscalidade e parafiscalidade como sendo um mecanismo do Estado, no qual utiliza-se do mesmo para desestimular ou estimular atividades e ou regiões por meio de incentivos fiscais, isenções, remissão, entre outros, com o objetivo de apoiar ou inibir que os contribuintes realize determinadas ações, manter ou encerrar atividades no qual o Estado desenvolve por meio de entidades específicas, ficando a critério do Estado decidir o mais convenientes e de interesse público.

Considerando a natureza extrafiscal, é uma finalidade da tributação moderna firme em se aplicar o tributo como mecanismo de interposição na economia, para incentivar ou desestimular atividades, e para estimular regiões (incentivos fiscais, isenção, remissão, anistia, entre outros). Então, o uso extrafiscal dos tributos tem como objetivo disciplinar, favorecer ou desestimular os contribuintes a realizar determinadas ações, por considerá-las convenientes ou nocivas ao interesse público.

Os tributos parafiscais se destinam a manter atividades que, a priori, não seriam do Estado, mas que o mesmo desenvolve por meio de entidades específicas.

2. 4 Fundo da criança e do adolescente

Crianças e adolescentes que crescem hoje no Brasil fazem parte da primeira geração nascida após a chamada revolução de prioridades. A Assembleia Geral da ONU adotou em 1989 a Convenção sobre os Direitos da Criança, que foi ratificada no ano seguinte pelo País. No Brasil, a Constituição (1988) antecipou esse movimento internacional e garantiu, em seu artigo 227, a infância e a adolescência como prioridade absoluta. Em 1990, o País inovou mais uma vez com a tradução desses princípios em uma legislação mais completa e detalhada, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). (UNICEF, 2016).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, prevê, em seu art. 88, incisos II e IV, a criação dos conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente e a manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados

aos respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Fundo para Infância e Adolescência (FIA) tem por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente. As ações destinam-se a Programas de Proteção Especial à criança e ao adolescente expostos à situação de risco pessoal e social e, excepcionalmente, a projetos de assistência social para crianças e adolescentes que delas necessitem, a serem realizados em caráter supletivo, em atendimento às deliberações do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CMDCA, 2016).

Portanto, evidencia-se a importância dos conselhos e fundos voltados para as crianças e adolescentes, no qual buscam assegurar os direitos no qual eles possuem, no que diz respeito à saúde, alimentação, educação, lazer e outros afins, no qual consta na Constituição Federal (CF) de 1988, no artigo 227, onde em conjunto com ECA buscam o combate à desigualdade social e a proteção dos mesmos.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração desse artigo, no que diz respeito aos objetivos propostos classifica-se como sendo descritivo e exploratório, segundo Gil (2007, p. 42), “o objetivo da pesquisa descritiva é a descrição das características de determinar a população ou fenômeno ou, então o estabelecimento de relações entre variáveis”. Com relação ao exploratório, de acordo com Silva (2006, p. 58) “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, para torná-lo mais explícito ou para construir hipóteses”.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa é classificada como sendo bibliográfica e documental, no qual segundo Nicola (1998, p.35) “a pesquisa bibliográfica é um estudo minucioso e sistemático, com finalidade de descobrir fatos relativos a vários campos do conhecimento”.

Já com relação à pesquisa documental “consiste num intenso e amplo exame de diversos materiais que não foram utilizados para nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações ou informações complementares, chamados de documentos” (GUBA; LINCOLN, 1981).

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa terá viés quantitativo, no qual, Lakatos e Marconi (1985) consideram que tudo pode ser quantificável, o que significa que há possibilidades de traduzir opiniões e informações, visando classificá-las e analisá-las por meio de números.

Tendo como referencial o portal de transparência da Prefeitura, de Campina Grande, foram analisados os dados anuais referente ao período de 2018 a 2020, expostos em grupos de despesas, receitas e relatório contábil anual, no qual, por meio de coleta de dados foi possível identificar onde os recursos foram aplicados, no grupo de despesas e subgrupos de despesas orçamentárias e extra orçamentárias anual e, posteriormente, realizada uma análise das destinações dos recursos. Os resultados foram colocados em gráficos informativos de superfície do programa Microsoft Excel, por intermédio da frequência absoluta e relativa, cujo objetivo foi compreender através de dados reais a divisão da destinação do fundo municipal da criança e do adolescente.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1 Análise das destinações dos recursos arrecadados

A pesquisa teve como objeto de estudo a destinação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do município de Campina Grande-PB que fica a 120 km da capital João Pessoa e possui aproximadamente 620,6 km de área além de 411.807 habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2020.

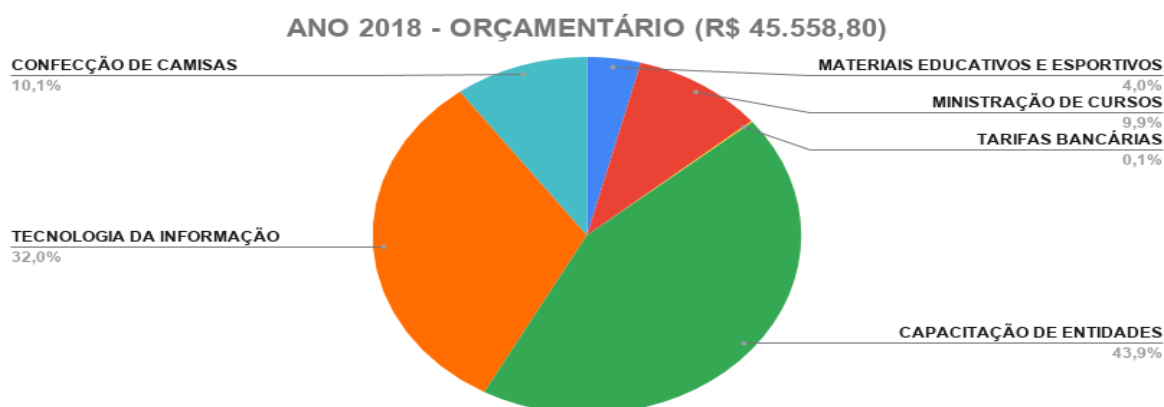
4.1.1 Ano 2018

Com base nos dados coletados e apresentados no gráfico 1 e 2, evidencia-se a destinação dos recursos arrecadados pelo FMDCA no ano de 2018 para as despesas orçamentárias e extra orçamentárias no valor de R\$ 78.555,96.

4.1.1.1 Despesas Orçamentárias

De acordo com o gráfico 1, observa-se um total de despesas orçamentárias pagas para o ano de 2018 de R\$ 45.558,80, no qual foram divididos da seguinte forma: 43,9% (R\$ 20.000,00) foram gastos com a capacitação de entidades que atuam com crianças e adolescentes, 31,96% (R\$ 14.559,65) destinou-se à área de tecnologia da informação com serviços de hospedagem de arquivos em servidor web e locação de software, 10,10% (R\$ 4.600,00) deram-se à confecção de camisas para o projeto semana do bebê, 9,88% (R\$ 4.500,00) aplicou-se em ministrações para a formação de conselheiros tutelares, 4,05% (R\$ 1.844,40) foram gastos com materiais educativos, esportivos e didático para o Concurso de Desenho Pintando Meus Direitos e, 0,12% (R\$ 54,75) teve como finalidade o pagamento de tarifas bancárias.

Gráfico 1 – Análise Orçamentária do ano 2018



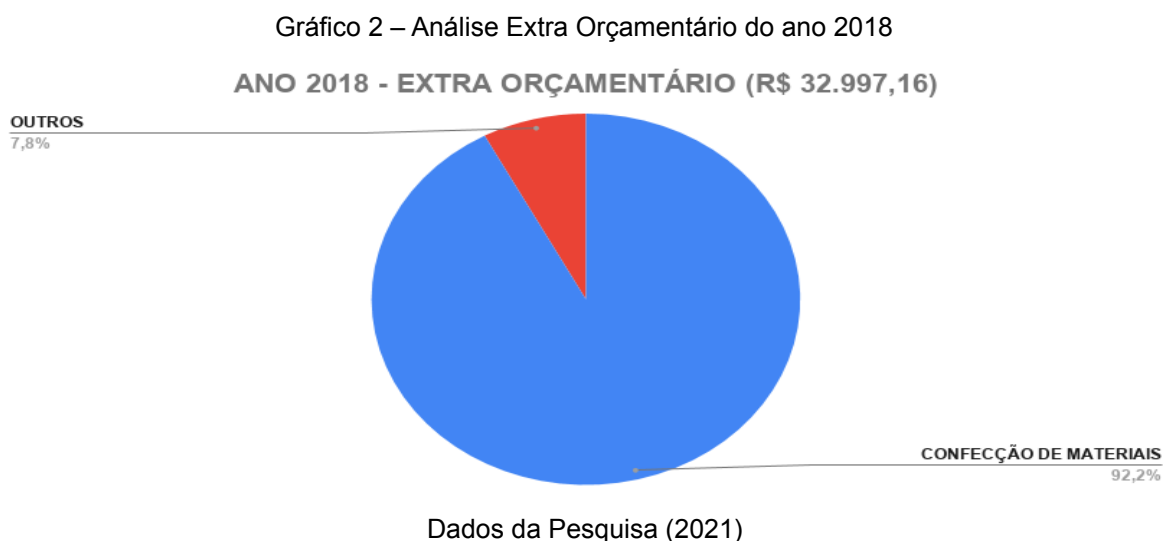
Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Através dos dados apresentados no gráfico acima, no ano de 2018, nas despesas orçamentárias viu-se a necessidade de destinar a maior parte dos recursos para a capacitação das entidades, para que as mesmas se adequassem e fosse possível receber as destinações de recursos destinados ao FMDCA, por

consequente, a tecnologia da informação recebeu a segunda maior parte das destinações, frente a necessidade de arquivar documentos documentos oficiais em servidor web e locação de software de transparência pública, em seguida temos as destinações para as confecções de camisas para a semana do bebê, campanha voltada para dar ênfase ao desenvolvimento infantil e o direito à sobrevivência, além de buscar combater a mortalidade infantil e a gravidez na adolescência.

4.1.1.2 Despesas Extra Orçamentárias

Conforme o gráfico 2, verifica-se as despesas pagas de R\$ 32.997,16, no qual, 92,16% (R\$30.411,30) refere-se aos gastos com confecção de materiais da Campanha "Proteger é coisa nossa" e para o Concurso de Desenho "Pintando meus direitos", por último 7,84% (2.585,86) deveu-se a gastos diversos não pontuais.



Conforme ilustrado no gráfico 2 , os gastos extra orçamentários a confecção de materiais teve maior impacto com a campanha que abrangeu o combate e a conscientização contra o abuso e exploração infantil e ações sociais afins, que visa garantir e assegurar os direitos dos jovens além de evidenciar tal crime e suas consequências.

4.1.2 Ano 2019

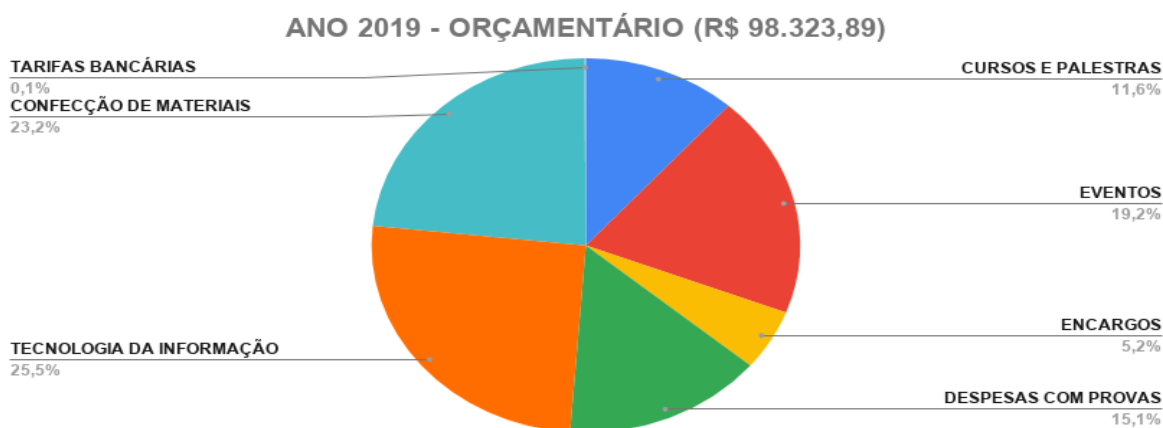
Com relação ao gráfico 3, evidencia-se a destinação dos recursos arrecadados pelo FMDCA no ano de 2019 para as despesas orçamentárias pagas no valor de R\$ 98.323,89, visto que não há despesas extra orçamentárias para o ano em questão.

4.1.2.1 Despesas Orçamentárias

Pode-se constatar, que houve um gasto orçamentário total pago de R\$ 98.323,89, onde, 25,49% (R\$ 25.063,00) aplicou-se à tecnologia da informação, certificados digitais e locações de software, 23,21% (R\$ 22.820,00) gastou-se com

confeção de materiais gráficos (cartazes, lixeiras em TNT e folders) além de camisas para a Campanha Abusar e Explorar é Crime, Proteger é Coisa Nossa, 19,24% (R\$ 18.915,00) destinou-se a área de eventos com a contratação do espaço, serviços de buffet e coffee break, 15,10% (14.850,00) deram-se as despesas com elaboração, aplicação e correção de provas, 11,59% (R\$ 11.400,00) voltou-se à realização de cursos e palestras referente a ética e as ações dos conselhos tutelares, ministração de conteúdo referente à intersectorialidade na aplicação de medidas socioeducativas, entre outros, 5,25% (5.157,51) refere-se às despesas com encargos e 0,12% (R\$ 118,38) destinou-se às tarifas bancárias.Vale ressaltar que no ano em questão, não houve despesas extra orçamentárias pagas.

Gráfico 3 – Análise Orçamentária do ano 2019



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Para o ano de 2019, os gastos com tecnologia da informação foi superior às demais destinações, devido a necessidade de locação de software para de transparência pública, licença de uso do portal institucional e do portal do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC, e hospedagem de arquivos web relativos a documentos oficiais, em seguida temos como a segunda maior destinação a área de confecção de material voltado para campanhas de combate e conscientização da população no que diz respeito ao abuso e exploração infantil, por conseguinte eventos obteve a terceira maior destinação dos recursos no qual foram gastos com contratação de espaço de eventos e alimentação, para o curso de formação de conselheiros tutelares eleitos, por fim temos como gastos relevante às despesas com provas que foram voltados para a elaboração, aplicação e correção de provas para os candidatos a conselheiros tutelares do município, e cursos e palestras voltados para atribuição, competências e medidas socioeducativas, entre outros, necessárias para o desempenho do cargo de conselheiro tutelar.

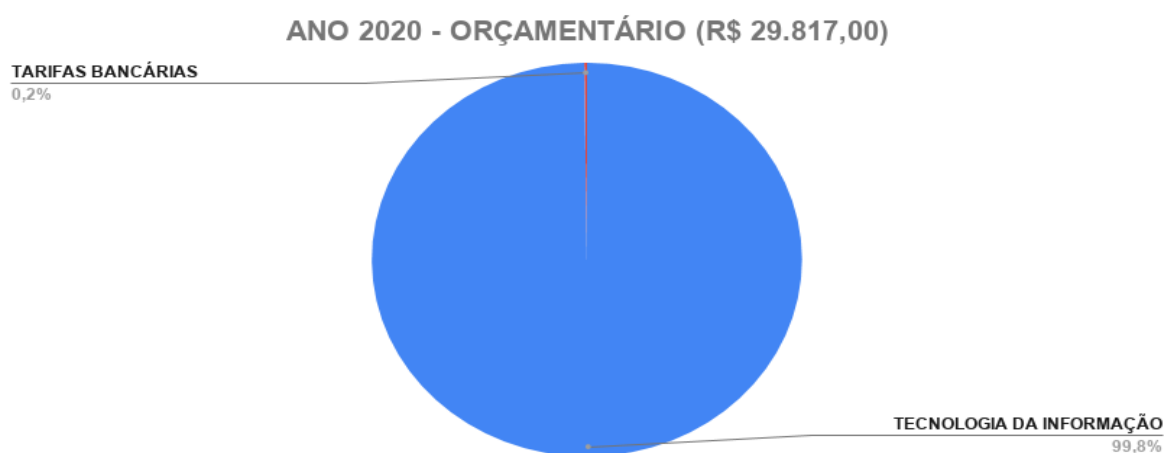
4.1.3 Ano 2020

No que diz respeito aos gráficos 4 e 5, temos que, houve um gasto total pago de despesas orçamentárias e extraorçamentárias pelo FMDCA no valor de R\$ 2.778.095,51, no qual veremos como foi realizado a sua destinação a seguir:

4.1.3.1 Despesas Orçamentárias

Conforme ilustrado no gráfico 4, verifica-se um orçamento de R\$ 29.817,00, no qual 99,81% (R\$29.760,00) destinou-se a gastos com a tecnologia da informação para locação de software de transparência pública, integração de sistemas complementares da gestão pública (licitação, contabilidade, folha de pessoal), licença de uso do portal institucional e do portal do e-SIC, despesa com a locação de sistema informatizado de contabilidade pública além da hospedagem de arquivos web, e por fim 0,19% (R\$ 118,38) teve como finalidade as despesas com tarifas bancárias

Gráfico 4 – Análise Orçamentário do ano 2020



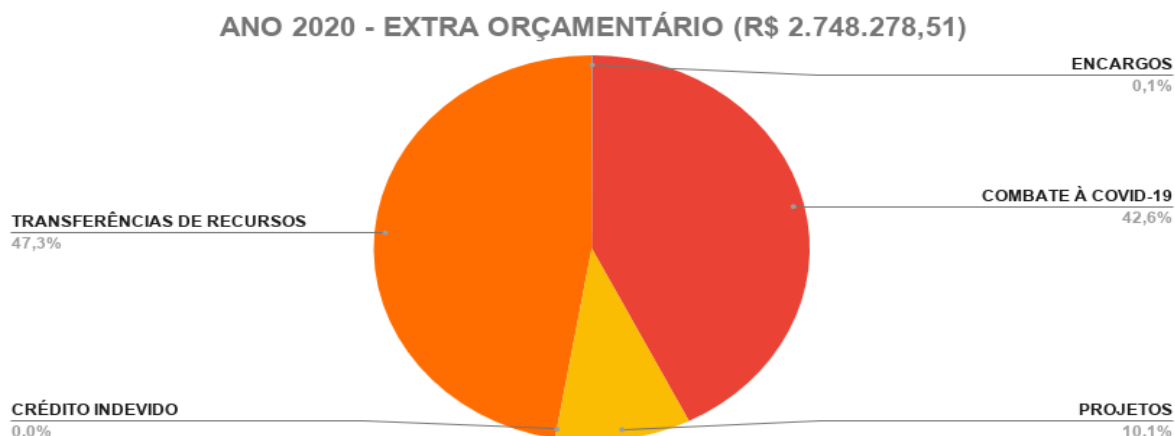
Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Observa-se, no gráfico 4, que para as despesas orçamentárias houve apenas gastos no tocante a tecnologia da informação, mediante a necessidade de despesas com a locação de sistema informatizado de contabilidade pública, além da locação de software para transparência pública, licença de uso do portal institucional e do portal do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC, e hospedagem de arquivos web relativos a documentos oficiais do FMDCA.

4.1.3.2 Despesas Orçamentárias

De acordo com o gráfico 5, identifica-se um total de despesas paga de R\$ 2.748.278,51, onde, 47,30% (R\$ 1.300.000,00) corresponde a despesa com a transferência de recursos financeiros para atender às necessidades emergenciais do Hospital da Criança e do Adolescente e da Maternidade e para compra de cestas básicas para a distribuição entre as famílias de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade por tempo determinado, 42,6%(R\$ 1.170.000,00) Repasse de recursos destinados à aquisição de insumos para o Instituto de Saúde Elpídio de Almeida – ISEA e Hospital da Criança e do Adolescente além da aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Assistência Social para reduzir impactos causados pelo novo coronavírus, 10,05% (R\$ 276.294,40) foram aplicados na execução do Projeto Empoderar, 0,06% (R\$ 1.767,00) destinou-se ao pagamento de encargos, 0,01% (R\$ 217,11) crédito indevido.

Gráfico 5 – Análise Extra Orçamentário do ano 2020



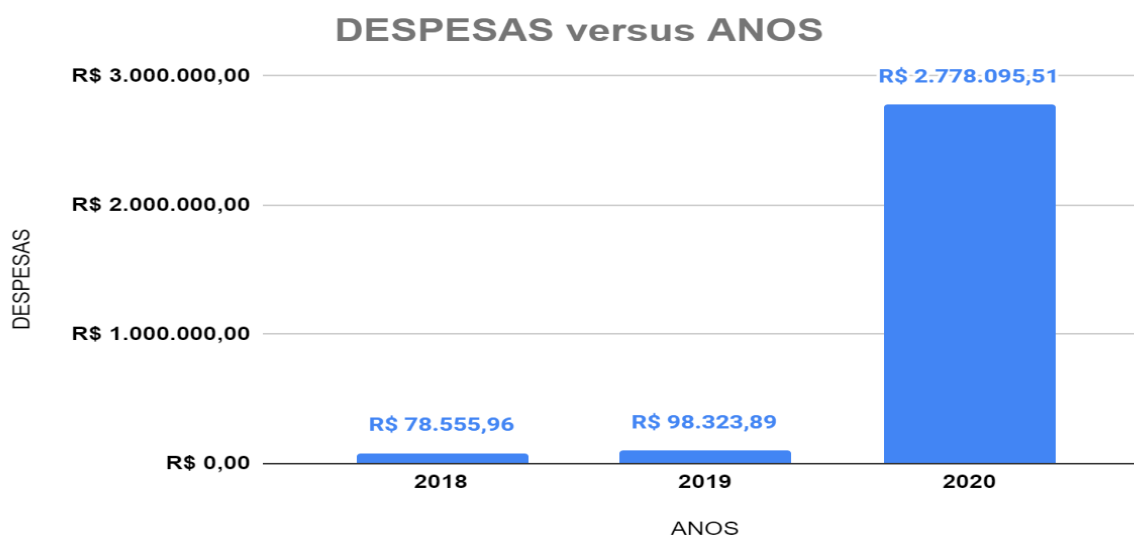
Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Para as despesas extraorçamentárias ocorridas no ano de 2020, observa-se que os gastos com transferência de recursos e combate à covid obtiveram as maiores destinações, para atender às necessidades emergenciais, com a compra de cestas básicas para a distribuição entre as famílias de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade, por consequência, trazidas pelo covid 19, tais como falta de emprego e inflação, houve também compra de insumos e destinação de verba para os hospitais da criança e do adolescente devido ao aumento significativo das ocupações de leitos, visando assegurar e suprir as necessidades básicas, como alimentação e saúde dos jovens e adolescentes.

4.1.4 Análise Comparativa

A seguir, o gráfico 6 ilustra uma comparação sobre a variação das despesas totais pagas com relação referente ao período abordado e analisado.

Gráfico 6 – Análise Orçamentário do ano 2020



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Mediante os dados apresentados no gráfico acima, constata-se que houve um aumento em 2019 das destinações de aproximadamente 25,16% (R\$ 19.767,93) com relação ao ano anterior, pode-se observar também que há uma discrepância de valores destinados pelo FMDCA no ano de 2020 com relação aos anos anteriores de aproximadamente 1.470,61% (R\$ 2.601.212,76) por consequência da pandemia que atingiu o mundo, de forma inesperada e com grandes impactos e consequências, até então incalculáveis, diferente dos anos anteriores que os gastos mantiveram nivelados de acordo com as necessidades e demandas de cada ano.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa foi analisar as destinações dos recursos arrecadados no município de Campina Grande no período de 2018 a 2020 pelo FMDCA. Para realizar a amostra, foi realizada uma pesquisa documental, com dados coletados no Portal de Transparência do Município de Campina Grande, onde consta as despesas destinadas pelo FMDCA no período analisado.

A análise dos dados possibilitou averiguar que em 2018, houve maior preocupação com a capacitação das entidades além das campanhas voltadas para o abuso e exploração infantil com 43,9% orçamentário e 92,2% extraorçamentários respectivamente. No ano de 2019 priorizou-se a formação dos conselheiros tutelares e seus afins, representado por 45,9% dos recursos destinados totais. E por fim, em 2020 nota-se que houve a maior destinação do período analisado, mediante aos impactos e necessidades ocasionado pelo covid 19, com intuito de combater e atender as necessidades emergências, com aproximadamente 98,93% dos recursos totais destinados.

Em resumo, foi visto a importância da arrecadação de verbas para o FMDCA, pois, quando um cidadão decide aportar os recursos do imposto de renda (IR) para potencializar as políticas públicas para o Fundo do seu Município, ele fortalece o desenvolvimento municipal das crianças da sua localidade como instrumento de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O presente trabalho contribuiu para alcançar o objetivo de analisar e averiguar como os recursos recolhidos foram alocados, possibilitando uma compreensão maior de suas destinações, porém, teve como limitação de pesquisa, o período de 2018 a 2020, no qual, ao analisar os últimos 5 anos, obtiveram-se o resultado apenas dos anos abordados, visto que somente depois de 2017, com a lei do Marco Regulatório 13.019/2014, embora seja de 2014, apenas em 2017 passou a ser exigido, sendo necessário realizar a capacitação com as organizações da sociedade civil para que elas se adaptassem e pudessem receber tais recursos.

Para futuros trabalhos sugere-se que seja feita esta análise em cidades do mesmo porte do município de Campina Grande/PB, para que possa ser realizado um estudo de comparação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 08/07/2020.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Planejamento tributário**. São Paulo: Saraiva, 2012.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 9. ed. São Paulo: Editora: Atlas, 2005.

FABRETTI, Láudio Camargo; FABRETTI, Dilene Ramos. **Direito Tributário para os Cursos de Administração e Ciências Contábeis**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GUBA, E.; LINCOLN, Y. 1981. **Effective Evaluation**. São Francisco: Jossey-Bass, 1981.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. 9.reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

GUBERT, Pablo Andrez Pinheiro. **Planejamento tributário: Análise jurídica e ética**. Curitiba: Juruá, 2001.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, ANA Cláudia Duarte de. **Finanças públicas: Teoria e prática no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1985.

MATIAS-PEREIRA, José. **FINANÇAS Públicas**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2009.

MUSGRAVE, Richard Abel. **Teoria das finanças públicas: Um estudo de economia governamental**. São Paulo: Atlas, 1976.

NICOLA, José. **Literatura brasileira: Das origens aos nossos dias**. 15ª ed. São Paulo: Scipione, 1998.

OLIVEIRA, Lizandra Moura. **Um estudo sobre a aplicação de incentivo fiscal na declaração de IRPF relativo às doações para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no município de Campina Grande-PB de 2011 a 2015**. 2016. 20 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis). Universidade Estadual da Paraíba, 2016.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de Contabilidade Tributária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Portal de Transparência da Prefeitura de Campina Grande. Disponível em: <<https://semas.campinagrande.pb.gov.br/transparencia/despesas-fmca/>>. Acesso em: 03 fev. 2021.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, tese. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SOUZA, George José Nascimento de. **Das Distinções entre Benefício Fiscal e Incentivo Fiscal**. 2012. Disponível em: <<http://taxlawbr.blogspot.com.br/2012/07/das-distincoes-entre-beneficio-fiscale.html>>. Acesso em: 11 maio 2019.

VARSANO, Ricardo. **A guerra fiscal do ICMS**: Quem ganha e quem perde. 1977. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/127/129>>. Acesso em: 11 maio 2019.

AGRADECIMENTOS

No decorrer da minha trajetória acadêmica, foram muitos aqueles que cooperaram, participaram e ajudaram no meu crescimento, tanto profissional como pessoal e às quais desejo fazer menção.

Primeiramente, agradeço a Deus, por seu desmedido amor e zelo, pois sem ele eu não sou nada.

À minha família, por total apoio, especialmente aos meus pais Kátia Lúcia Souza Silva e Rosivan Xavier de Souza, pois sem eles nada disto teria sido possível

À minha Esposa, pelo seu companheirismo e incentivo em todos os momentos.

Às pessoas que trabalharam diretamente comigo, especialmente, a Professora Ma. Vânia Vilma Nunes Teixeira, pela sua indispensável orientação e suporte para concretização deste trabalho.

Agradeço também a todos os meus amigos que acompanharam de perto o meu percurso em sala de aula, fazendo desta uma etapa extremamente especial.

A todos os professores com quem tive a oportunidade de aprender e de quem recebi proveitosos ensinamentos que me desenvolveram profissionalmente. Obrigado a todos que através de experiências e conhecimentos trocados, contribuíram para minha formação.